



1
2
3
4
5
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43

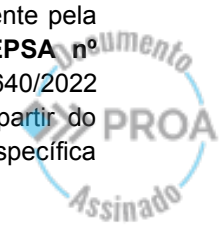
PROGRAMA ESTADUAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS (PEPSA)

Criado pelo Decreto Nº 56.640/2022 alterado pelo Decreto nº 57.065/2023.

COMITÊ GESTOR PEPSA

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO COMITÊ GESTOR DO PEPSA**

No dia 12 de janeiro de 2024, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (PEPSA), em formato virtual. Com início às 09h03min, contou com a presença dos seguintes representantes: **Sra. Daniela Mueller de Lara**, representante da Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA) e coordenadora do Comitê Gestor PEPSA; **Sra. Taiana Ramidoff**, representante da SEMA; **Sra. Raíza Schuster**, representante suplente da SEMA; **Sra. Cátia Gonçalves**, representante suplente da SEMA; **Sr. Ricardo Andreazza**, representante suplente da SEMA; **Sr. Roger Pozzi**, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDEC); **Sr. Altamir Bortello**, representante da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (SEAPI); **Sra. Denise Kroeff**, representante da SEAPI; **Sra. Giovana Rossato Santi**, representante da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler (FEPAM); **Sra. Claudia Bos Wolff**, representante suplente da FEPAM. A **Sra. Sumirê Hinata**, justificou ausência por estar de férias. A condução da reunião foi feita pela Sra. Daniela Mueller de Lara, constatando quórum de instalação, deu boas-vindas a todos os membros com a lista de presença e prontamente apresentou os convidados da reunião, Sr. Domingos Velho Lopes, Vice-Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul (FARSUL) e a Sra. Paula Hofmeister, Assessora da FARSUL. A Coordenadora Daniela Mueller de Lara iniciou a apresentação citando que as reuniões ordinárias são previstas a cada dois meses. **Passou-se ao item 1 de pauta: Status da publicação do novo decreto estadual RPPN**, recapitulando a última reunião, sobre o retorno da CAGE com deferimento do edital, diante da publicação do novo decreto RPPN e de SRO. Houve a devolutiva do processo pela Secretaria da Casa Civil apontando ajustes necessários no decreto. Passou-se a palavra a Sra. Cátia Gonçalves, que explicou que no dia 09 de janeiro deste ano, houve o recebimento da devolutiva da Casa Civil com 10 apontamentos de ajustes e comentários e que 8 apontamentos já foram respondidos, restando apenas 2 apontamentos que estão em andamento com a Assessoria Jurídica da SEMA. Destacou que nos próximos dias, possivelmente segunda-feira (15/01) haverá o retorno do processo a Casa Civil. Justificou a dificuldade do recebimento e encaminhamento da análise do processo, pois a pessoa que estava com o processo, encontrava-se de férias e por isso o tempo prolongado de análise e devolutiva da Casa Civil. A Coordenadora Daniela Mueller de Lara, reforçou que os esforços sobre a comunicação e andamento do processo está sendo monitorado constantemente pela SEMA. **Passou-se ao item 2 de pauta: Resolução Comitê Gestor PEPSA nº 02/2023**, A Coordenadora Daniela Mueller de Lara citou o Decreto Nº 56.640/2022 que institui o PEPSA, a implementação do Comitê Gestor bem como a partir do Regimento Interno (Resolução Comitê Gestor PEPSA nº1/2023) a criação específica



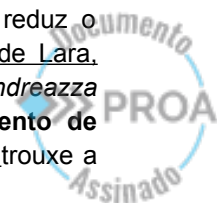


6
7
8
9
10
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86

PROGRAMA ESTADUAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS (PEPSA)

Criado pelo Decreto Nº 56.640/2022 alterado pelo Decreto nº 57.065/2023.

de Comissão Técnica para o desenvolvimento de Edital, através da Resolução Comitê Gestor PEPSA nº2, de 28 de dezembro de 2023, que institui a Comissão Técnica de desenvolvimento do Edital de Pagamento por Serviços Ambientais em Reserva Particular de Patrimônio Natural (PSA/RPPN), podendo ser acessado no site do *ProClima2050* bem como os demais documentos complementares do PEPSA do Rio Grande do Sul. **Passou-se ao item 3 de pauta: Proposta de Edital sobre PSA.** A Coordenadora Daniela Mueller de Lara, comentou que esta demanda foi originada através da 6ª Reunião Ordinária do Fórum Gaúcho de Mudanças Climáticas (FGMC) no dia 21 de dezembro de 2023, por parte do membro do Fórum, FARSUL, diante de seu representante titular, *Sr. Domingos Velho Lopes*, solicitando espaço de discussão em reunião com o Comitê Gestor PEPSA e por isso, justifica-se a presença dos convidados. Reforça ainda, que de acordo com o Decreto do PEPSA, o Comitê Gestor deverá receber propostas externas avaliando a oportunidade das mesmas. O Sr. Domingos Velho Lopes, no uso da palavra, agradeceu a oportunidade do espaço e contextualizou a importância da relação do PSA com o setor produtivo alinhado com o desenvolvimento sustentável. Citou o Art. 4º - Parágrafo-único, do Decreto Nº 56.640/2022, especificamente os incisos I, VII, X e XII, e explica que é nesse sentido a sugestão de proposta ao Comitê Gestor para avaliação de duas propostas. A primeira trata-se da recuperação de áreas degradadas em especial no Bioma Pampa, principalmente pela invasora *Capim Annoni*, combater através de sementes nativas consorciadas com florestas que podem ser nativas e ou exóticas em sistemas agroflorestais, de forma a fortalecer a diversidade de espécies nativas e massa foliar no consórcio de plantas, onde ainda, havendo a captura de carbono nestes ambientes. A segunda intenção, considerando o ato do Governo do Estado sobre a política pública ABC + RS, uma formatação das atividades de Agricultura de Baixo Carbono, sustentadas pela portaria da SEAPI para fixação e sequestro de carbono, citando o *tratado de Coronilla* e que o Estado do Rio Grande do Sul tem uma agricultura de referência a nível mundial, a Coordenadora Daniela Mueller de Lara, comenta que as propostas têm relação com o propósito de PSA e agradece ao Sr. Domingo Velho Lopes. Sugere ao Comitê Gestor em caso de proposta oficializada, convocar uma reunião extraordinária para sua apresentação e encaminhamento dos fluxos como a criação de uma Comissão Técnica e o gerenciamento da proposta. A Sra. Giovana Rossato Santi, comentou sobre as propostas citando o Novo Código Florestal, estando a favor da realização das mesmas e pergunta ao Sr. Domingos Velho Lopes qual é a ideia e se existe evidências. O Sr. Domingos Velho Lopes, afirma que a FARSUL tem um esboço do assunto citando dois dos gargalos no Estado do RS como a degradação de áreas de pastagens e erradicação do *Capim Annoni*. Considerando a emissão de metano pelos ruminantes, as pastagens degradadas deixam de ser um sumidouro de carbono, pois o mau manejo provoca uma baixa incidência foliar, o que reduz o florescimento e a captação de carbono. A Coordenadora Daniela Mueller de Lara, reforça que aguardará o recebimento da proposta citando o *Sr. Ricardo Andreazza* para auxiliar eventualmente. **Passou-se ao item 4 de pauta: Agendamento de Reuniões Ordinárias para 2024**, a Coordenadora Daniela Mueller de Lara, trouxe a





11
12
13
14
15
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117

PROGRAMA ESTADUAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS (PEPSA)

Criado pelo Decreto Nº 56.640/2022 alterado pelo Decreto nº 57.065/2023.

sugestão de funcionamento além da atual reunião (12-01-24), as próximas agendadas para 15/03/2024; 17/05/2024; 19/07/2024; 13/09/2024; e 22/11/2024, mantendo as reuniões na Sexta-feira, às 09h00min de forma virtual, somando ao todo serão 6 (seis) reuniões ordinárias para o ano. A Sra. Raíza Schuster, pergunta se todas as reuniões serão virtuais. A Coordenadora Daniela Mueller de Lara, confirma que sim, todas serão virtuais, exceto a as reuniões da Comissão Técnica, havendo necessidade, poderão ocorrer presencialmente. O Sr. Ricardo Andreazza, complementa que as datas das reuniões estarão no site do ProClima2050, e mediante o interesse, qualquer interessado pode entrar em contato com a Assessoria do Clima, solicitando o link de acompanhamento da reunião, participando sem poder de voto como ouvinte. **Passou-se ao item 5 Assuntos Gerais**, A Coordenadora Daniela Mueller de Lara, abre a palavra aos representantes e comenta a importância do Cadastro Estadual de Pagamentos por Serviços Ambientais (CEPSA), que será feito uma minuta de resolução a ser apresentada para a próxima reunião ordinária/extraordinária a ser conduzido pela Assessoria do Clima sob responsabilidade do Sr. Ricardo Andreazza. A Sra. Raíza Schuster, se colocou à disposição para contribuir na demanda do CEPSA. A Coordenadora Daniela Mueller de Lara, comentou ainda sobre a frequência e participação dos membros nas reuniões, constatando que o membro Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), diante de seus representantes, atingiu o número de três faltas consecutivas e solicitará esclarecimentos a SDR para esclarecimentos quanto a participação no Comitê Gestor PEPSA. A Sra. Denise Kroeff, pergunta como será o processo de apresentação de novas propostas e como priorizar. A Coordenadora Daniela Mueller de Lara, responde que neste caso, a demanda veio pelo VI FGMC. As demais propostas serão recebidas via documento oficial de forma estruturada. Havendo um fluxo positivo, será feito de forma similar ao Edital PSA/RPPN, reforçando que o Comitê Gestor PEPSA é consultivo e deliberativo quanto as propostas. A próxima reunião ordinária ocorrerá em 15 (quinze) de março de 2024, às 09h00min. Sem mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião às 09h42min.

DANIELA MUELLER DE LARA
Coordenadora do Comitê Gestor PEPSA





Nome do documento: Ata_da_4 Reuniao_Ordinaria PEPSA_2.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Ricardo De Carly Luz Andrezza	SEMA / CLIMA / 4797566	29/01/2024 15:29:07
Daniela Mueller de Lara	SEMA / CLIMA / 3780864	29/01/2024 15:39:11
Raíza Cristovão Schuster	SEMA / DIPLA / 4376528	29/01/2024 15:54:14
Sumirê da Silva Hinata	SEMA / DIPLA / 4822269	29/01/2024 15:59:31
Denise Reif Kroeff	SEAPI / DDPA / 2956055	05/02/2024 13:16:04
Altamir Mateus Bertollo	SEAPI / DDPA / 423961001	07/02/2024 11:43:12
Giovana Rossato Santi	FEPAM / DILAP / 373118901	14/02/2024 16:56:35
Taiana Andrade Ramidoff	SEMA / SUBSECGAMB / 4878655	06/03/2024 17:13:52
Catía Viviane Gonçalves	SEMA / DUC / 487730601	06/03/2024 17:26:40
Claudia Bos Wolff	FEPAM / DIPLAN / 304097601	15/03/2024 10:56:24

